



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – COMAST

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h35min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na modalidade de web conferência, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, em reunião ordinária, para apreciação e deliberação do Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026, proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO ao Município de Buritis/RO, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo. A reunião foi aberta pela Presidente do COMAST, Sr.^a Maria da Luz Alves dos Reis, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta do dia, a saber: **Apresentação, apreciação e deliberação do Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026**. Em seguida, o responsável pelo setor Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Sr. Ademir Rodrigues de Oliveira, procedeu à apresentação do Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2026, detalhando metas físicas, serviços contemplados e valores previstos para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. O Plano de Ação contempla as seguintes metas de atendimento – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço / Programa	Meta de Atendimento	Valor
PAIF/CRAS e SCFV	2.500 usuários (CRAS) / 210 usuários (SCFV)	R\$ 36.000,00
Componente Variável – Criança Feliz / Crescendo Bem	150 famílias/indivíduos	—
Componente Variável – Mamãe Cheguei / Crescendo Bem	200 famílias/indivíduos	—
IGPE – Incentivo de Gestão de Programas Sociais (por gestante acompanhada)	—	R\$ 120,00
Unidade de Benefícios Eventuais – UBE	300 famílias/indivíduos	R\$ 24.000,00

II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço / Programa	Meta de Atendimento	Valor
PAEFI/CREAS	600 famílias/indivíduos	R\$ 24.000,00





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	(60%)	
Unidade de Acolhimento	16 famílias/indivíduos (40%)	R\$ 75.000,00
Média Complexidade – Piso Incentivo / Equipe Técnica da PSE	—	—

O Plano de Ação apresentado atende às disposições da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, bem como às normativas estaduais vigentes de cofinanciamento da política de assistência social. O Plano contempla aproximadamente 3.976 famílias e/ou indivíduos, beneficiados pelos serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Município de Buritis/RO. Após análise, discussão e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST aprovou, por maioria simples, o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026, deliberando pela emissão de Resolução específica, conforme determina a legislação vigente. A Proposta de Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026 integra e fica anexada à presente ata, para fins de controle, acompanhamento, prestação de contas e demais providências administrativas. E, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Rosely Domingos Ferreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08*.**9-*1 em 22/12/2025 08:15:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0866.3K15.2163.A80X.6448, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.**2-*0 em 19/12/2025 12:13:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W2.6613.124X.704H.2144, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.**2-*4 em 19/12/2025 11:36:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K7.8Z36.3296.X66A.5432, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.**2-*3 em 19/12/2025 11:27:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W5.6H27.8424.3066.0811, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.**2-*0 em 19/12/2025 10:02:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1034.3W02.807W.9522.6144, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50*.**2-*1 em 19/12/2025 09:17:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0930.0917.159A.912U.4773, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58*.**2-*0 em 19/12/2025 08:44:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0838.8244.5014.Z67E.7111, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.**2-*2 em 19/12/2025 08:41:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0881.5V41.6194.R10A.4726, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **3.798.B38** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO.**

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*. **6-*0 , em **19/12/2025 - 08:12:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 0892.2212.137E.W70E.3337

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





PLANO DE AÇÃO 2026 SUAS-RO

1. IDENTIFICAÇÃO (Cadastrado do SAA/MDS)

E-mail *

semast@buritis.ro.gov.br

*

☒ Opção 1

2.Nome do Município *

Buritis

3. Nome do Prefeito(a) *

Valtair Fritz dos Reis





11. Número do CNPJ do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS *

18.177.685/0001-01

Destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

1. O município possui equipamento da Proteção Social Básica CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS?

☒ Sim, possui CRAS

☐ Não possui CRAS

2. Quantas Unidades de CRAS há no Município? *

☒ 01 CRAS

☐ 02 CRAS

☐ 03 CRAS

☐ 04 CRAS

☐ 05 CRAS

☐ 06 CRAS

☐ Outro:



7. O Centro de Convivência está em funcionamento regular com a oferta de serviços periódicos? *

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcial

☒ Não possui Centro de Convivência

8. Qual a meta de atendimento Anual do Centro de Convivência? *

Caso o Município não possua Centro de Convivência, digitar no espaço abaixo o número "0" (ZERO).

Caso o Município possua Centro de Convivência, informar em números, exemplo: 100 PESSOAS.

0

9. Quais os serviços da proteção social básica são ofertados no CENTRO DE CONVIVÊNCIA do município? *

(Assinalar quais serviços o município ofertam, pode assinalar mais de uma opção)

☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

☐ Atividades Mistas (esporte, cultura, geração de renda)

☒ Não possui Centro de Convivência



10.1. Meta de Atendimento Anual do Programa "MAMÃE CHEGUEI" *

Previsão do número de gestantes a serem atendidas anualmente.

Caso o Município não ofere o programa digitar no espaço abaixo o número "0"

(ZERO)

200

10.2. Meta de Atendimento Anual do Programa "Crescendo Bem" *

Previsão do número de FAMÍLIAS a serem atendidas anualmente.

Caso o Município não ofere o programa digitar no espaço abaixo o número "0"

(ZERO)

150

1. Quais as ofertas de "BENEFÍCIOS EVENTUAIS" o município dispõe? *

Conforme regulamentação municipal.

Auxílio Aluguel

Auxílio Funeral

Auxílio Natalidade

Cesta Básica

Passagens

Situações de Emergência e Calamidade Pública

Outro:





3. Qual a capacidade de atendimento da Unidade CREAS no Município? *

☒ 50 FAMÍLIAS ACOMPANHADAS MÊS

☐ 80 FAMÍLIAS ACOMPANHADAS MÊS

☐ Não possui CREAS no município

☐ Outro:

4. Quais os Serviços e Programas de Média Complexidade são ofertados *

no CREAS do município?

Pode ser assinalado mais de uma opção

☒ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

☒ Serviço Especializado em Abordagem Social

☒ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativo em L.A e PSC

☒ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

☒ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

☒ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

☐ Não possui CREAS no município

☐ Outro:



7. O município possui quantos equipamentos públicos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade sendo ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL GOVERNAMENTAL?

☒ 01 UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ 02 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ 03 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ 04 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ 05 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ 06 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ 07 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ NÃO POSSUI UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL

☐ GOVERNAMENTAL

☐ Outro:





8. O município possui **CONVÊNIO** com outro município para oferta de serviços da proteção social especial? (Exemplo: possui termo de convênio para acolhimento institucional com outra prefeitura)

☐ Sim

☒ Não

☐ Não possui parceria

PARCERIAS - CONVÊNIO COM OUTROS MUNICÍPIOS

11.1. A equipe vinculada ao Órgão Gestor para as demandas da Proteção Social Especial?

☐ Esta Completa: Assistência Social e Psicólogo

☐ Está parcialmente Completa

☒ Não possui equipe vinculada.

11. O município possui equipe vinculada ao Órgão Gestor para as demandas da Proteção Social Especial?

☒ Sim

☐ Não





1. O Município possui Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil em devido funcionamento? *

☒ SIM
☐ NÃO
☐ Outro:

1.1 OBSERVAÇÕES quanto ao Conselho de Assistência Social.
O município está apto.

2. O Município possui o Fundo Municipal de Assistência Social, devidamente constituído como unidade orgamentária? *

☒ Sim
☐ Não

O município possui dotação orgamentária vinculada a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social *

☒ Sim
☐ Não



16/12/2025 09:35

PLANO DE AÇÃO 2026 SUAS-RO

*

O presente Plano de Ação 2025 SUAS-RO, configura instrumento obrigatório para o recebimento do Cofinanciamento Estadual do SUAS no Estado de Rondônia, todas as informações aqui prestadas serão validadas por meio de " Termo de Aceite Anual" que será devidamente assinado eletronicamente pela Gestão Municipal, por meio do Sistema SEI-RO e terá seu extrato publicado no DOE-RO. Desta forma todas as informações aqui prestadas comporão o processo administrativo.

A prestação de informações falsas levará a "SUSPENSÃO" imediata dos repasses financeiros estaduais.

 Cliente

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

